



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proc. 26.109)

RESOLUÇÃO Nº. 453, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998

Revoga a Resolução 277/82, que institui, na Câmara Municipal, a Semana dos Idosos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de novembro de 1998, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É revogada a Resolução nº. 277, de 22 de abril de 1982.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e oito (17/11/1998).

ORACI GOTARDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e oito (17/11/1998).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa